



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 24 de novembro de 2023

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.


CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 867/2023**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier  
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP  
(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 1112/2023/SME/GAB

Araraquara, 10 de novembro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Renato Tonia Ribeiro**  
Chefe de Gabinete

**Assunto: Requerimento nº 867/2023/CMA Vereador Rafael de Angeli – requer informações sobre a reforma da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao **Requerimento nº 867/2023**, seguem as informações:

**1) Após a assinatura do contrato com a empresa vencedora da licitação em 5 de outubro de 2023, qual é a data prevista para o reinício das obras?**

**R:** A ordem de serviço para a empresa foi expedida em 26 de outubro de 2023 e, a partir desta data, as obras foram iniciadas.

**2) Existe um cronograma para a realização da obra? Em caso afirmativo, solicito uma cópia do mesmo.**

**R:** Sim, com certeza há um cronograma para a realização da obra, cuja cópia encaminhamos anexo a essa resposta.

**3) Como foi escolhido o local para abrigar a escola durante a reforma?**

**R:** Reitero que, apesar de exaustiva procura, não encontramos no bairro ou nas proximidades do prédio da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes um imóvel que comportasse os 634 (seiscentos e trinta e quatro) estudantes matriculados distribuídos em 30 (trinta) turmas e, ainda, professoras(es), profissionais de apoio de serviço e equipe diretiva da escola.

O prédio alugado, antigo IBRAFEM - Instituto de Ensino Superior, para atendimento aos estudantes da EMEF Luiz Roberto Salinas Fortes foi o único prédio encontrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

com a estrutura adequada para atendimento aos estudantes do ensino fundamental. Por se tratar de um prédio onde já funcionou uma escola técnica o espaço possui 09 (nove) salas de aulas com cerca de 90 m<sup>2</sup> cada uma, mais 03 (três) salas amplas, banheiros acessíveis, área administrativa, pátio coberto, quadra poliesportiva e, ainda um auditório. Nesse prédio, foram feitas as adaptações necessárias para montarmos uma cozinha considerando a importância de oferecermos aos estudantes a alimentação escolar. Para os estudantes do ensino fundamental a maior característica que procuramos é um prédio que possua salas de aulas suficientes.

Geralmente nossas escolas de ensino fundamental possuem mais de 10 (dez) classes por período o que torna muito difícil encontrarmos um prédio que atenda todos os estudantes. Outra dificuldade é encontrarmos prédios com sanitários acessíveis e cozinhas adequadas as necessidades da escola.

Esse prédio possibilita ambientes minimamente adequados.

**4) Existia alguma outra opção de espaço mais próximo à escola principal para abrigar os alunos?**

**R:** Não, como informado acima não foi encontrado prédio adequado nos bairros localizados: Residencial Vale do Sol, Parque Igaçaba, Residencial Cambui, Jardim Botânico, Santa Angelina, dentre outros, ou que tivesse mínimas condições para atendimento aos 634(seiscentos e trinta e quatro) estudantes matriculados no ensino fundamental.

**5) Dada a expansão dos problemas estruturais e a distância, e levando em consideração o tempo restante para a conclusão da reforma da unidade escolar, está sendo considerada a possibilidade de transferência para um local mais próximo e melhor estruturado?**

**R:** Não há até o presente momento outro local mais próximo que atenda a escola que possua salas de aulas em número suficiente, sala para a diretoria, sala para o atendimento educacional especializado, sala para os professores com espaço para alimentação, sala para a secretaria da escola, cozinha, refeitório, banheiros acessíveis e em quantidade suficiente para estudantes e funcionários, sala para o laboratório de informática, sala para a biblioteca, quadra além de ser totalmente acessível podemos avaliar a possibilidade de transferência do atendimento dos estudantes até que a reforma do prédio seja concluída.

**6) Quais ações ou estratégias estão sendo planejadas para lidar com o aumento significativo das faltas dos alunos, que atingiram cerca de 40%, e como isso afeta o processo educativo?**

**R:** Todas as ações de busca ativa implementadas pela Secretaria Municipal de Educação estão sendo realizadas: tentativas de contato telefônico com as famílias, chamamento para conversas presenciais na Unidade Escolar, visitas na residência por via do Programa

Assinado por: CLEIA MARA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tboc.com.br/verificacao/15A9-34B5-50E7-4A04> e informe o código 15A9-34B5-50E7-4A04

  
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier

CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP

(016) 3301-1902 / [seceducacao@araraquara.sp.gov.br](mailto:seceducacao@araraquara.sp.gov.br)

Comunidades Educadoras, discussões intersetoriais pelo Programa Territórios em Rede; uma vez esgotada tais ações, a Unidade Escolar aciona o Protocolo de Atendimento de Alunos, encaminhando ao Conselho Tutelar Ficha de Notificação de Violação dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente.

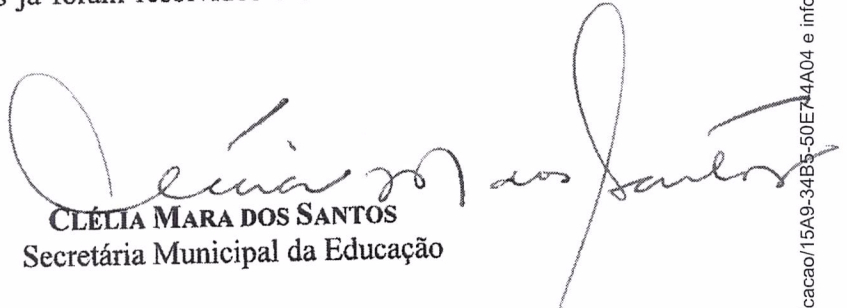
**7) Qual é o motivo da proibição de armazenar bicicletas dentro da escola?**

R: A Unidade Escolar não possui bicicletário não dotando, conseqüentemente, de zeladoria presencial ou eletrônica para esse fim; para além disso, a permanência de bicicletas no interior da Unidade Escolar traz risco potencial aos alunos, principalmente aos alunos dos anos iniciais; por fim, à escola, enquanto instituição pública, não cabe se responsabilizar por danos que podem vir a ocorrer com um bem privado dentro de suas dependências.

**8) Há planos para resolver os problemas nos banheiros e quaisquer outros mencionados no texto?**

R: Os problemas já foram resolvidos e os banheiros encontram-se em perfeitas condições de uso.

Atenciosamente,

  
CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação